



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE ABERTURA DE  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará**, na qualidade de ordenador de despesas responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA, NÃO CONTEMPLADOS PELA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, COM ATUAÇÃO, PREVENTIVA E REPRESSIVA, JUNTO AOS TRIBUNAIS DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, ESTADO E UNIÃO, TRIBUNAIS SUPERIORES, ÓRGÃOS DE CONTROLE E AUTARQUIAS FEDERAIS”.

**Considerando** a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos:

**Considerando** haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2018), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO – exercício de 2018) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;


**Resolve:**

I – Autorizar a realização da supracitada;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SANTA LUZIA DO PARÁ - PA, 07 de Junho de 2018.

  
EDNO ALVES DA SILVA  
*Prefeito Municipal*